



BARRA DO GARÇAS Ano 2005

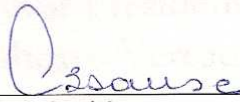
Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

Em sessão de 26/04/05

Osouse

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>314</u> , Liv. <u>17</u> Fls. <u>67</u> , em <u>12/04/05</u> Horas: <u>17:35</u>  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º /2005
--	--	--------------

AUTOR: Vereador WALTER NAVES DE SOUSA - PSDB

Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA - PL

PROJETO DE LEI N.º 014/2005, DE 05 DE ABRIL DE 2005.

“Dispõe sobre a criação de disciplina nas escolas municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado criar na grade curricular do ensino fundamental, nas escolares municipais, a disciplina Noções de Informática.

Parágrafo Único - A criação da disciplina - Noções de Informática, será feita sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 12 de abril de 2005.

WALTER NAVES DE SOUZA

Vereador - PSDB

1º Secretário

ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PL / 2º Secretária

Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O referido Projeto justifica-se, pela premente necessidade de oportunizar as crianças e jovens, o ensino da informática como forma de prepará-los para a vida futura, vez que, a maioria das atividades humanas, quer seja, no trabalho ou na vida social, exige a cada dia, maiores conhecimentos na área da informática.

Os jovens que se preparam para um futuro bem próximo e sem o conhecimento, mesmo que seja elementar, de informática vai limitar muito a vida de todos, impedindo que eles tenham acesso ao mercado de trabalho, tolhendo assim a melhores oportunidades de emprego e de melhoria de vida,



WALTER NAVES DE SOUZA

Vereador - PSDB
1º Secretário



ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PL / 2ª Secretária
Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 26/04/05

D. Sause

Projeto de Lei nº 014 /2005 de autoria do
Walter Naves de Sause - PSDB
Antônia Jacó Barbosa PL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-
MT 26 / 04 2005

~~Ver. WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA~~
~~Presidente~~

~~Ver. SÔNIA NUNES DOS SANTOS~~
~~Relator~~

Maria José Carvalho
Ver.ª **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE


Em sessão de 26 / 04 / 05


Essaense

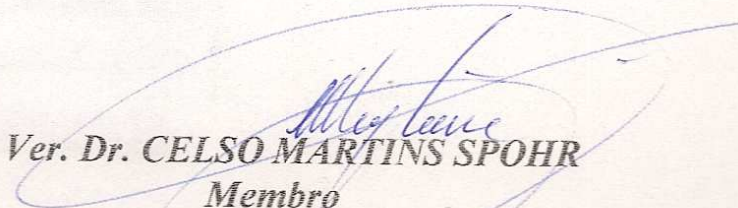
Ao Projeto de Lei nº 014 /2005 de autoria do
Walter Naves de Sousa - PSDB
Antônia Jacob Barbosa - PL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o presente **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 26 / 04 2005


Ver.^a ANTONIA JACOB BARBOSA
Presidente


Ver. AILTON ALVES TEIXEIRA
Relator


Ver. Dr. CELSO MARTINS SPOHR
Membro



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de Lei nº 011/05 Walter Naves de Sousa - PS
Antônia Jacob Barbosa - PL

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NAO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PTB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PL	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PP			
RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B			
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV			
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB			

Obs.

Mérito

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 26/04/05

De Sousa